

# Estudo Técnico Preliminar 41/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Prestação de serviço de proteção social especial Projeto “UAPAR- Programa Azul de Equoterapia de Palmas -Pr ”,

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                | Responsável                |
|----------------------------------|----------------------------|
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | ROSANI DELOURDES BERTOGLIO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

prestação de serviço de proteção social especial Projeto “UAPAR- Programa Azul de Equoterapia de Palmas -Pr ”.

O Projeto tem como objetivo atender Crianças e Adolescentes na faixa etária de 00 a 17 anos, que residam em Palmas -PR, com síndrome do aspecto autista, proporcionando atendimento com deficiência e/ou necessidades especiais, por meio terapêutico da Equoterapia, para a pedagogia a metodologia inclusiva facilitando os meios de aprendizagens em todos os aspectos desde o emocional social.

## 5. Levantamento de Mercado

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução.

## 6. Descrição da solução como um todo

Oferecer atendimento com equipe multidisciplinar no Município de Palmas-PR em ambiente favorável e acolhedor de segunda a sexta- feira, observando as condições propostas no artigo 2º Inciso I da Deliberação 050/2017 do CEDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que determina que os contribuintes poderão efetuar doações ao FIA/PR, com dedução no imposto de renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observada Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil; na Lei Municipal 1979 de 12 de Novembro de 2010, que dispõe sobre a criação do CMDCA de Palmas-PR e a criação do FIA- Palmas-PR, atendendo Crianças e Adolescentes na faixa etária de 00 a 17 anos, que residam em Palmas -PR, com síndrome do aspecto autista, proporcionando atendimento com deficiência e/ou necessidades especiais, por meio terapêutico da Equoterapia, para a pedagogia a metodologia inclusiva facilitando os meios de aprendizagens em todos os aspectos desde o emocional social.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme demanda encaminhadas pelo projeto aprovado.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.000,00

1.

Os serviços realizados contemplam as ações previstas para o exercício de 2024, com prazo de 30 (trinta dias), até 31/12/2024, para prestação de contas final. Com valor fixado em R\$ 50.000,00 (cinque mil reais), pagavel em parcela unica respectivamente, mediante comprovação da realização regular dos serviços.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento será feito conforme fluxo financeiro do Município, respectivamente, mediante comprovação da realização regular dos serviços, em quatro parcelas iguais.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atender Crianças e adolescentes de baixa renda, com síndrome do aspecto autista, visando formar pessoas para o exercício pleno da cidadania, conscientes dos seus direitos e deveres na sociedade. , que residam em Palmas-PR, na modalidade fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com ênfase na promoção da autonomia, a inclusão social.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O serviço tem a finalidade de:

Atender a habilitação e reabilitação a pessoas com espectro Autista, de forma a obter melhorias significativas no convívio social global, utilizando o método de equoterapia. Dentro de uma abordagem interdisciplinar, a equoterapia tem sido utilizada com resultados satisfatórios, buscando o desenvolvimento de pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica e financeira dos participantes, bem como sua regularidade fiscal

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

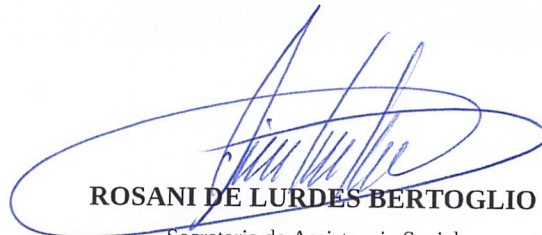
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

**viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



**ROSANI DE LURDES BERTOGLIO**  
Secretaria de Assistência Social



**TEREZINHA ROSA BOBELA**  
Assistente Social